

GP-RIM-2788/2025

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3157/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a designação de um servidor público para realizar o Cadastro Único (CadÚnico) nas instalações do Hospital Público Veterinário de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Cidadania (SECID) e do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECID - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00168371/2025-01

Interessado: Vereador Alexandre Correa

Assunto: REQUERIMENTO 3157/2025 - SECID

À

SGC/Expediente

Ref. Resposta ao requerimento n.º 3157/2025

Vereador Alexandre Luiz Corrêa

Em atenção aos questionamentos apontados no Requerimento nº 3157 desta Câmara Municipal, tem-se a informar que:

REQUER a designação de um servidor público para realizar o Cadastro Único (CadÚnico) nas instalações do Hospital Público Veterinário de Sorocaba.

R: Os entrevistadores sociais do Cadastro Único estão vinculados diretamente aos atendimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O deslocamento de um entrevistador para outra unidade acarretaria prejuízo significativo ao atendimento já existente, considerando que atendem com a equipe mínima prevista na NOB SUAS. Entretanto, a SECID se coloca à disposição para capacitar um servidor da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), caso haja interesse, para que este possa realizar a consulta ao cadastro único.

Desde que não haja nenhum impedimento legal, uma vez tratar-se de serviço realizado por 3º Setor em parceria com a SEMA, após parecer jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Martini Fauaz, Secretário**, em 26/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143013** e o
código CRC **327D687E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00168371/2025-01

SEI nº 1143013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA - GS nº 1579/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Interessado: Vereador Alexandre Correa

Nº do Processo: 3552205.404.00168371/2025-01

Assunto: REQUERIMENTO 3157/2025

Ementa:

REQUER a designação de um servidor público para realizar o Cadastro Único (CadÚnico) nas instalações do Hospital Público Veterinário de Sorocaba.

Considerando requerimento enviado pelo vereador Alexandre Correa e a resposta da Secretaria de Cidadania, informamos o que segue:

A Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) atua atualmente com equipe mínima para atender a elevada demanda das políticas de proteção e bem-estar animal. Nesse contexto, não há possibilidade de disponibilizar servidor para atuar, de forma contínua, em um posto de atendimento do CadÚnico nas dependências do Hospital Público Veterinário. Além disso, o processo de inscrição ou atualização no Cadastro Único exige a apresentação de diversos documentos comprobatórios, como identificação de todos os membros da família, comprovante de residência e demais informações socioeconômicas que, via de regra, não estão em posse dos municípios quando buscam atendimento no Hospital Público Veterinário, especialmente em situações de urgência com seus animais. Assim, ainda que houvesse um ponto de apoio no local, a maioria dos usuários precisaria se dirigir posteriormente a uma unidade do CRAS para efetivar o cadastro ou concluir a atualização. Cabe destacar também que o Termo de Colaboração vigente não prevê a presença de servidor público municipal alocado no Hospital Público Veterinário para execução de atividades típicas da política de Assistência Social. O instrumento não contempla estrutura física, operacional ou de gestão voltada a esse tipo de atendimento, e somente estabelece a necessidade de garantir acesso contínuo aos fiscais e gestores municipais. Diante dos aspectos legais, contratuais, operacionais e estruturais apresentados, verifica-se que a instalação de um posto de atendimento do CadÚnico no Hospital Público Veterinário é inviável no momento, uma vez que não há previsão contratual, condições técnicas ou recursos humanos suficientes para sua implantação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar animal



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 08/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183166** e o código CRC **7519E785**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00168371/2025-01

SEI nº 1183166